

NCE/19/1901128 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Emília Costa
Rui Abrunhosa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Mestrado em Psicologia Clínica Forense

1.3. Study programme:

Master degree in Forensic Clinical Psychology

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.5. Main scientific area of the study programme:

Psychology

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

311

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

2 anos/4 semestres

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 65/2018, of August 16th):

2 years/4 semesters

1.9. Número máximo de admissões proposto:

25

1.10. Condições específicas de ingresso:

Poderão ingressar no MCF os a) Titulares do grau de Licenciado em Psicologia ou equivalente legal; b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, na área da Psicologia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo; c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia; d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional na área da Psicologia Forense que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

1.10. Specific entry requirements:

The following are eligible to apply to the MCF: a) Holders of a bachelor's degree or its equivalent in Psychology; b) Holders of a degree in Psychology by a foreign institution, awarded after a first-cycle study structured according to the

principles of the Bologna Process by a participating country; c) Holders of a degree by a foreign institution, recognised as fulfilling the objectives of a bachelor's degree in Psychology; d) Applicants with a relevant academic or professional CV on Forensic Psychology, recognised as having skills and abilities necessary to undertake a Master's level course.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:

<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

A candidatura conta com os pareceres do Conselho Pedagógico, do Conselho Científico e do Reitor da Instituição de Ensino Superior proponente após ouvido o Senado da Universidade.

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

The candidacy counts with the opinions of the Pedagogical Council, the Scientific Council and the Rector of the proposing Higher Education Institution after hearing the Senate of the University.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O regulamento em causa foi publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 224 — 21 de novembro de 2017, é adequado e cumpre os preceitos legais.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

The regulation in question was published in the Diário da República, 2nd series - N.º 224 - November 21, 2017, it is adequate and comply with legal requirements

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

A instituição explicita de forma adequada os requisitos para entrada no curso e os mesmos estão conformes com a legislação e as indicações do Diploma Europeu de Psicologia.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:

The institution explicitly and adequately explains the requirements for entering the course and they comply with the legislation and indications of the European Diploma of Psychology.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Adequada definição dos objetivos gerais e dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes no CE.

Está bem identificada a inserção do CE na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

3.4.1. Global appraisal

Adequate definition of general objectives and learning objectives (knowledge, skills and competences) to be developed by students in SP.

The insertion of the Study Programme in the institutional strategy of learning is well identified, in view of the institutional mission and, in particular, the educational, scientific and cultural project of the institution.

3.4.2. Pontos fortes

A não existência de outro CE com a especialização de Psicologia Forense na área geográfica do centro do país e dos distritos limítrofes. Bom enfoque na área das metodologias de investigação.

3.4.2. Strengths

The non-existence of another SP with the specialization of Forensic Psychology in the geographical area of the center of the country and the neighboring districts. Good focus in the area of research methodologies.

3.4.3. Pontos fracos

Um menor espaço e relevância dada à avaliação forense e a ausência de unidades curriculares centradas nos modelos

explicativos do crime, da vitimologia e dos contextos institucionais de aplicação da lei

3.4.3. Weaknesses

Less space and relevance given to forensic evaluation and the absence of curricular units focused on explanatory models of crime, victimology and institutional contexts of law enforcement

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

O Ciclo de Estudos proposto foi designado como Psicologia Clínica Forense parecendo com esta designação querer significar que se trata de uma psicologia clínica aplicada aos contextos forenses por oposto a outras propostas de psicologia clínica que a IES igualmente propôs (v. Acta do Conselho Científico). Esta designação cria alguma perplexidade, já que uma grande parte da argumentação para a mais valia da proposta se faz em torno da psicologia forense, nomeadamente as questões em torno da avaliação, mas a maior parte das UCs propostas refere-se à intervenção clínica. Acresce que algumas delas parecem demasiado aparentadas com os outros mestrados de psicologia clínica, perdendo-se assim a especificidade atribuível à psicologia forense. Na geometria das UCs propostas torna-se também evidente a ausência de uma UC de carácter teórico sobre os modelos explicativos do crime e da vitimação e conteúdos programáticos acerca dos contextos de aplicação da psicologia forense e do sistema de justiça. Adicionalmente, não se percebe porque foi retirada carga docente à UC Psicologia da Testemunho. A variedade de UCs optativas propostas está bem articulada com a especialização do ciclo de estudos, estranhando-se, porém, que três delas estejam a cargo, total ou parcialmente, do mesmo docente que, por sua vez, já possui elevada carga horária nas UCs obrigatórias

4.11.1. Global appraisal

The proposed Study Cycle was designated as Forensic Clinical Psychology, with this designation meaning that it is a clinical psychology applied to forensic contexts as opposed to other proposals of clinical psychology that the HEI has also proposed (see Minutes of the Scientific Council). This designation creates some perplexity, since a large part of the argument for the benefit of the proposal is made around forensic psychology, namely the issues surrounding evaluation, but most of the proposed CUs refer to clinical intervention. In addition, some of them seem too related to other master's degrees in clinical psychology, thus losing the specificity attributable to forensic psychology. In the geometry of the proposed CUs, it is also evident the absence of a theoretical CU on the explanatory models of crime and victimization and programmatic content about the contexts of application of forensic psychology and the law enforcement system. Additionally, it is not clear why the teaching charge was withdrawn from CU Psychology of Testimony. The variety of optional CUs proposed is well articulated with the specialization of the study cycle, thus being an added value of the proposal. However, it is strange that three of them are in charge, totally or partially, of the same teacher who, in turn, already has a high workload in the mandatory CUs.

4.11.2. Pontos fortes

Plano curricular com articulação bem conseguida entre conteúdos e metodologias de ensino e aprendizagem. Existência de uma UC da área do direito englobante dos conteúdos relevantes para a psicologia forense. Bom leque de disciplinas opcionais.

4.11.2. Strengths

Curriculum plan with well-achieved articulation between teaching and learning content and methodologies. Existence of a CU in the area of law encompassing relevant content for forensic psychology. Good range of optional CUs.

4.11.3. Pontos fracos

Inexistência de UCs que abordem conteúdos teóricos essenciais em psicologia forense e demasiado enfoque na intervenção em detrimento da avaliação.

4.11.3. Weaknesses

Lack of CUs that address essential theoretical content in forensic psychology and too much focus on intervention at the expense of assessment.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O corpo docente (14 professores) revela um ajustamento global em termos de graus académicos (13 docentes com doutoramento em Psicologia ou áreas afins) e adequado aos conteúdos curriculares que lhes estão consignados. O docente convidado, embora licenciado em direito, tem uma vasta experiência na área da psicologia forense e constitui um valor acrescentado muito relevante na atual proposta de ciclo de estudos.

De uma forma geral, os docentes doutorados apresentam publicações internacionais de relevo para o ciclo de estudos, mas num terço deles essa internacionalização ainda é escassa. Acresce que quatro deles não referem nenhuma filiação a centros de investigação acreditados e outros três estão filiados num centro externo à Faculdade de Psicologia, na área das ciências sociais.

5.7.1. Global appraisal

The faculty (14 professors) reveals a global adjustment in terms of academic degrees (13 professors with a doctorate in Psychology or similar areas) and adapted to the curricular contents assigned to them. The invited teacher, although graduated in law, has extensive experience in the field of forensic psychology and constitutes a very relevant benefit in the current study program proposal.

In general, teachers hold relevant international publications for the study program, but in a third of them this internationalization is still scarce. In addition, four of them do not mention any affiliation to accredited research centers and three others are affiliated to a center outside the Faculty of Psychology in the area of social sciences.

5.7.2. Pontos fortes

A competência científica do corpo docente e a mais-valia acrescentada pela presença de um docente convidado de Direito com uma longa tradição de ligação à psicologia forense.

5.7.2. Strengths

The scientific competence of the teaching staff and the benefit added by the presence of an invited lecturer in law with a long tradition of connection with forensic psychology.

5.7.3. Pontos fracos

Menor internacionalização de alguns docentes

5.7.3. Weaknesses

Less internationalization of some teachers

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente (n = 29) é composto na sua grande maioria (26) por funcionários do quadro da função pública e parece corresponder às necessidades do ciclo de estudos, cobrindo funções e serviços diversificados.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Existem procedimentos de avaliação individual do pessoal não-docente comuns à Universidade e emanados da legislação que rege o funcionalismo público (SIADAP). A aplicação do SIADAP é regular e supervisionada por órgãos designados para o efeito e através dos resultados da avaliação é possível identificar o potencial de desenvolvimento do pessoal e diagnosticar necessidades de formação.

6.4.1. Global appraisal

The non-teaching staff (n = 29) is mostly composed (26) of civil servants and seems to correspond to the needs of the study program, covering diverse functions and services.

Non-teaching staff have the professional and technical competence to support the teaching of the study program. There are procedures for individual assessment of non-teaching staff common to the University and emanating from the legislation that governs the civil service (SIADAP). The application of SIADAP is regular and supervised by committees designated for this purpose and through the results of the assessment, it is possible to identify the potential for staff development and diagnose training needs.

6.4.2. Pontos fortes

O pessoal não docente é muito diversificado, organizado em função de uma grande multiplicidade de funções, que parecem ser capazes de apoiar de forma adequada o CE.

6.4.2. Strengths

Non-teaching staff is very diverse, organised according to a large number of functions, which seem to be able to adequately support the CS.

6.4.3. Pontos fracos

É provável que este corpo dê apoio a todos ciclos de estudos, e sem uma visão de conjunto, não é possível pronunciarmo-nos sobre a sua adequação.

6.4.3. Weaknesses

It is likely that this staff supports all cycles of studies, and without a general overview, it is not possible to comment on its suitability.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A instituição dispõe de instalações físicas próprias (espaços letivos, biblioteca, laboratórios, testoteca, salas para trabalho de investigadores) completamente adequadas e apetrechadas com os meios para o desenrolar do ciclo de estudo.

7.3.1. Global appraisal

The institution has its own physical facilities (teaching spaces, library, laboratories, test library, rooms for the work of researchers) that are completely adequate and equipped with the means to carry out the study program.

7.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.3.2. Strengths

Nothing to refer

7.3.3. Pontos fracos

Nada a referir

7.3.3. Weaknesses

Nothing to refer

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

A maioria dos docentes são membros integrados de centros de investigação acreditados na FCT, sendo que um deles pertence à Faculdade de Psicologia e o outro, na área das Ciências Sociais, à Universidade de Coimbra, tendo ambos a classificação de “excelente”. Dois docentes não estão filiados em nenhum centro de investigação.

A produção científica é, na generalidade, atinente ao ciclo de estudos e com um cunho internacional, ainda que se registem alguns casos com baixa produtividade a nível internacional.

O corpo docente regista também um acentuado envolvimento em projetos de investigação e nalgumas parcerias internacionais.

8.5.1. Global appraisal

Most professors are integrated members of FCT-accredited research centers, one of which belongs to the Faculty of Psychology and the other, in the area of Social Sciences, to the University of Coimbra, both having the classification of “excellent”. Two professors are not affiliated with any research center.

Scientific production is related, in general, to the study program and internationally grounded, although there are some cases with low international productivity.

The faculty also notes a strong involvement in research projects and in some international partnerships.

8.5.2. Pontos fortes

Boa internacionalização do corpo docente.

8.5.2. Strengths

Good internationalization of the faculty.

8.5.3. Pontos fracos

Menor produtividade internacional de alguns docentes

8.5.3. Weaknesses

Lower international productivity of some teachers

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.**9.4.1. Apreciação global**

Tratando-se de uma proposta de um novo ciclo de estudos não é possível referir dados relativos à empregabilidade dos diplomados. Além disso, não existe informação oficial específica relativa à empregabilidade na área da Psicologia Forense. Em todo o caso, e em relação à capacidade de atração do anterior ciclo de estudos (Mestrado Integrado em Psicologia), a instituição exibe uma grande atração preenchendo quase sempre a totalidade das vagas. Refira-se, porém, que o facto de ser obrigatório para o exercício da profissão a frequência de um estágio profissional no âmbito da Ordem dos Psicólogos Portuguesas, inviabiliza a obtenção de dados fiáveis que espelhem a realidade profissional destes diplomados.

O facto de não existir oferta de cursos de mestrado em Psicologia Forense na região centro do país constitui uma mais valia da proposta e assegura potencial de atração junto dos estudantes.

A instituição não estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionem ciclos de estudos similares, até porque não as há.

9.4.1. Global appraisal

Since this is a proposal for a new study program, it is not possible to refer to data on the employability of graduates. In addition, there is no specific official information regarding employability in the field of Forensic Psychology. In any case, and in relation to the attractiveness of the previous study programs (Integrated Master in Psychology), the institution exhibits a great attraction, filling almost all the vacancies. It should be noted, however, that the fact that it is mandatory for the exercise of the profession to attend a professional internship within the scope of the Portuguese Association of Psychologists, makes it impossible to obtain reliable data that reflects the professional reality of these graduates.

The fact that there is no offer of master's courses in Forensic Psychology in the central region of the country constitutes an added value of the proposal and ensures the potential for attracting students.

The institution has not established partnerships with other institutions in the region that teach similar study programs, because they do not exist.

9.4.2. Pontos fortes

Oferta de um ciclo de estudos especializado inexistente na região centro do país.

9.4.2. Strengths

Offering of a specialized study program that does not exist in the central region of the country.

9.4.3. Pontos fracos

Nada a referir

9.4.3. Weaknesses

Nothing to mention.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).**Perguntas 10.1 e 10.2.****10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.**

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

A proposta está adequadamente apresentada do ponto de vista do seu enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público) e na comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu. Os objetivos de aprendizagem também são similares aos de ciclos de estudos de referência internacional em que se defendem modelos de formação mais abrangentes.

10.3.1. Global appraisal

The proposal is properly presented from the point of view of its inclusion in the national training network of the area (public higher education) and in comparison with reference study programs in the European space. The learning objectives are also similar to those of internationally recognized study programs in which more comprehensive training models are advocated.

10.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

10.3.2. Strengths

Nothing to refer

10.3.3. Pontos fracos

Nada a referir

10.3.3. Weaknesses

Nothing to refer

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

A Instituição apresenta 11 locais de estágios, alguns mais especificamente da área forense (e.g. APAV, estabelecimentos prisionais e tutelares, INMLCF), e outros em que sobressai mais a vertente clínica (CHUC e Centro de Prestação de Serviços à Comunidade da FPCE), numa extensão geográfica que vai desde Aveiro a Leiria, permitindo

assim que estudantes destas áreas geográficas possam estagiar mais perto da sua residência.

Os protocolos apresentados testemunham o envolvimento de várias instituições que desenvolvem trabalho na área clínica/forense com a instituição proponente.

São indicados os nomes dos orientadores cooperantes psicólogos que orientarão os estágios nas instituições de acolhimento

Todos os docentes associados aos estágios são igualmente docentes do ciclo de estudos com experiência na área clínica/forense.

Estão regulamentados procedimentos de implementação e avaliação dos estágios.

11.5.1. Global appraisal

The Institution has 11 internship locations, some more specifically in the forensic area (eg APAV, prison and guardianship institutions, INMLCF), and others where the clinical aspect (CHUC and FPCE Community Service Center) stands out, The internships are located in a geographic extension that goes from Aveiro to Leiria, thus allowing students from these geographic areas to be able to intern closer to their residence.

The protocols presented testify to the involvement of several institutions that develop work in the clinical / forensic area with the proposing institution.

The names of the cooperating psychologist advisors who will guide the internships in the host institutions are indicated

All teachers associated with the internships are also teachers of the study program with experience in the clinical / forensic area.

Internship implementation and evaluation procedures are regulated.

11.5.2. Pontos fortes

Nada a referir

11.5.2. Strengths

Nothing to refer

11.5.3. Pontos fracos

Nada a referir

11.5.3. Weaknesses

Nothing to refer

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

<no answer>

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.2. Observations.

<no answer>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O ciclo de estudos proposto procura fazer o casamento entre uma linha forense e uma linha clínica, remetendo para a primeira as questões de avaliação e para a segunda as questões da intervenção. Este figurino encontra apoio em várias instituições de referência no espaço europeu pelo que se saúda a opção tomada pela instituição. Adicionalmente, a existência de uma UC da área do direito ministrada por um perito na matéria acrescenta bastante valor à proposta. Contudo, seria relevante que a proposta contemplasse pelo menos uma UC com conteúdos teóricos sobre violência, criminalidade e vitimação. Além disso, e considerando que os psicólogos a serem formados nesta área terão ao seu dispor várias instituições de justiça, conteúdos programáticos centrados nos contextos de aplicação da justiça também seriam bem-vindos.

O corpo docente é globalmente experiente, ainda que mais na vertente aplicada da clínica do que na da forense, mas alguns dos seus elementos necessitam de enriquecer os respetivos CVs atualizando-os com publicações internacionais. Também se recomenda que o leque de opções proposto possa contemplar um pouco mais a vertente forense (estão por exemplo ausentes opções associadas à violência nas relações de intimidade, aos crimes de ódio ou aos crimes de colarinho branco) que trariam maior variedade de conteúdos e evitariam a concentração de três das opções propostas num único docente.

A inexistência de oferta especializada na área da psicologia forense na zona centro de Portugal, confere a esta proposta uma grande mais-valia, que seria ainda maior se tivesse um peso mais expressivo de conteúdos forenses. Evitar-se-ia assim alguma confusão para os estudantes que escolhem a Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra e que se deparam com três propostas de mestrado em que a menção psicologia clínica está presente.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The proposed study program seeks to make the marriage between a forensic line and a clinical line, referring assessment issues to the first and intervention issues to the second. Several reference institutions in the European space support this outfit, which is why the option taken by the institution is welcomed. In addition, the existence of a UC in the area of law taught by an expert in the field adds considerable value to the proposal. However, it would be relevant for the proposal to include at least one CU with theoretical content on violence, crime and victimization. In addition, and considering that the psychologists to be trained in this area will have at their disposal several institutions of justice, syllabus focused on the contexts of application of justice would also be welcome.

The teaching staff is generally well qualified, although more in the applied features of the clinic than in the forensics, but some of its members need to enrich their CVs by updating them with international publications. It is also recommended that the proposed range of options should consider the forensic aspect a little more (for example, options associated with violence in intimate relationships, hate crimes or white-collar crimes are absent) that would bring more content variability and avoid concentrating three of the options proposals in a single teacher.

The inexistence of a specialized offer in the area of forensic psychology in the central area of Portugal, gives this proposal a great added value, which would be even greater if it had a more expressive weight of forensic content. This would avoid some probable confusion for students who choose the Faculty of Psychology of the University of Coimbra and who are confronted with three master's proposals in which the term clinical psychology is present.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

<no answer>